



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 109, 13 DE AGOSTO DE 2012.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº 38, de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

1. Incluir no item 3 da referida portaria o Juiz Auxiliar Jairo Gilberto Schafer; e no item 4 os servidores Kércia Elisânia S. Lemes, Ana Amélia Malvezzi Botelho, Roberta Carolina Dias Barbosa, Michel Tadeu Marques Nogueira Caires;

2. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;

3. Determinar a juntada aos autos da Inspeção Piauí (Processo nº 492-07.2009);

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ELIANA CALMON**
Corregedora Nacional de Justiça